



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.008/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de janeiro de 2025.

Referente: Indicação nº 933/2024
19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 933/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1.119/2024 – DEMUTRAN/SMMDU, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
12/2025	07/01/2025 09:59:18	120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº 1119 /2024 – DEMUTRAN/SMMDU

Cajamar/SP, 26 de Dezembro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

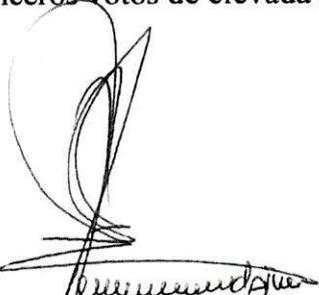
Referente: Indicação 933/2024

Prezados Senhores,

Informamos que vossa solicitação será encaminhada para a empresa concessionária e que juntos aos nossos técnicos será efetuada a análise dessa demanda.

Sendo o que tínhamos a solicitar, subscrevemos, reiterando sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronaldo Rodrigues Martins Giron

DIRETOR
Departamento de Mobilidade
Urbana e Trânsito


Leandro Morette Arantes

SECRETÁRIO
Secretaria Municipal de Mobilidade
e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/12/24
às 08 h 26



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 933 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2877/2024

DATA / HORA
06/12/2024 14:57:37

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de estabelecer um ponto final para as linhas 910 e 915, atualmente operadas pela empresa Urubupungá, no bairro Gato Preto, nas proximidades dos novos residenciais em construção.

Essa medida visa melhorar o tempo de espera dos usuários dessas linhas, garantindo maior conforto e agilidade no atendimento aos passageiros. Tal medida visa atender também à demanda crescente de transporte público na região, promovendo maior comodidade e mobilidade aos futuros moradores.

JUSTIFICATIVO

Justifico a presente indicação tendo em vista a necessidade de atender à crescente demanda de transporte público na região. Com a construção dos novos residenciais, a criação de um ponto final nessas linhas contribuirá para:

Reduzir o tempo de espera: Melhor organização dos horários e maior previsibilidade para os usuários.

Garantir conforto aos passageiros: Com um ponto final próximo, os moradores poderão acessar o transporte de forma mais prática e segura.

Promover a mobilidade urbana: Oferecendo uma solução integrada e acessível, alinhada com o crescimento urbanístico da região.

Essa medida não apenas beneficia os futuros moradores, mas também valoriza a região, facilitando o deslocamento diário e promovendo a qualidade de vida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11/12/2024
Despacho: *Examinado - JL*
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal
de Governo
16 DEZ 2024
Adilson Aparecido

15:25h